

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com base no Parecer da Comissão de Contratação, adjudica/homologa o Processo Licitatório nº 073/2024 e Dispensa de Licitação nº 025/2024, em favor da seguinte empresa e pelo seguinte valor:

CREDOR: BRUNO HENRIQUE LOESCH - ME

CNPJ: 57.207.858/0001-49

ENDEREÇO: Rua Theobaldo Hommerding, 204, Bairro Centro, no Município de Coqueiros do Sul/RS.

OBJETO:

Descrição dos Serviços a Serem Prestados
<p>► Contratação de empresa especializada na área de educação física a fim de desenvolver ações e atividades físicas na APS (Atenção Primária à Saúde), junto a Rede Bem Cuidar para atender grupos de todas as faixas etárias, com atividades hidroginástica e natação, como parte do programa de atividades complementares de saúde.</p> <p>OBS: A empresa deverá considerar, para fins de proposta, a realização de uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, junto a Piscina Térmica do Município, situada na sede municipal. A prestação de serviços poderá ocorrer em horários diurnos e noturnos durante a semana, a critério da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social do Município. Estimativa mensal de 160 (cento e sessenta) horas de serviços a serem prestadas de acordo com o cronograma de atividades fornecido pela Secretaria Municipal da Saúde, que indicará: Turno/dia/horário da prestação de serviços.</p>

Valor por hora: R\$ 30,00 (trinta reais), perfazendo um total de R\$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais) por mês.

Vigência Contratual: 03 (três) meses a contar da assinatura de contrato.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Dotação Orçamentária:

07	- Sec. Mun. de Saúde e Assistência Social
0701.10.301.0161.2045	- Manutenção Fundo Municipal da Saúde
3390.34.00.00.00.00	- Outros Despesas de Pessoal

Determino ao setor de compras que providencie os procedimentos legais para imediata contratação da empresa para que produza seus efeitos legais.

Coqueiros do Sul/RS – RS, em 25 de setembro de 2024.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal